



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do Ano Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:35h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JOSÉ ANTONIO FILHO, ADALTON PEREIRA FILHO, EVA ALVES, LUCAS CASTRO, NELTON BEMBEM e PAULO LUSTOSA, faltas sem justificativa da excelentíssima senhora vereadora FRANCISCA ANTUNES e o excelentíssimo senhor vereador EZEQUIAS PAIVA. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, leitura da ata. No espaço regimental ordem do dia de acordo o em consonância com o artigo 134 do Regimento Interno. CONHECIMENTO do projeto de resolução de nº 005 de 16 de dezembro de 2024 que "Autoriza o poder Legislativo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à equatorial SA. CONHECIMENTO do projeto de Lei de nº 14\2024 de 11 de dezembro de 2024 que "Dispõe sobre Alteração da Lei dos Direitos da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Revoga a Lei nº 62\2015, de 08 de Julho de 2015 e dá outras Providências". CONHECIMENTO do projeto de Lei de nº 15\2024 de 11 de dezembro de 2024 que "Dispõe sobre o Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa no Âmbito do Município de Riacho Frio-Piauí e dá outras Providências." Após conhecimento foram colocados em pautas com o consentimento dos vereadores presentes, a Resolução foi votada com 05(cinco) votos a favor e 01 (um)contra. A excelentíssima senhora vereadora EVA justifica o voto contra por não haver uma

Jânio Cesar de Araújo
Adalton Pereira da Silva Filho
Eva Alves Martins
Lucas Castro Santos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

informação com antecedência em relação a informação sobre as contas em resolução. Os projetos de nº 14\2024 e nº15\2024 também foram colocados em pauta e feita votação dos mesmos com 06(seis) votos a favor e nenhum contra. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara a excelentíssima senhora vereadora EVA ALVES na sua fala diz que procurou no portal de transparência a publicação do subsidio da câmara e que a mesma não encontrou, e que mais uma vez solicita o documento de contrato de reforma da casa, apenas uma cópia. O senhor excelentíssimo vereador PAULO LUSTOSA, na sua fala agradece a população por ter trabalhado pra população esses anos e que vai continuar fazendo e ajudando, agradece o companheirismo dos colegas da casa, parabenizando os que permaneceram e agradece a todos pelo apoio de confiança .excelentíssimo vereador NELTON BEMBEM a população e aos colegas da Casa, desejando sorte aos que ficam na casa para continuarem o trabalho. A Excelentíssima senhora vereadora Eva agradece a população pelo apoio que teve na reeleição, parabeniza aos vereadores NELTON BEMBEM E PAULO LUSTOSA ,pelo trabalho exercido na casa. O excelentíssimo senhor vereador JOSÉ ANTONIO justifica seu voto a favor, agradece a todos presentes, desejando boas festas. O presidente agradece a todos presentes na sessão destacando a importância do trabalho de cada vereador, parabenizando em especial os trabalhos dos vereadores que deixa a casa. Sem mais nada a tratar o presidente da mesa encerra a sessão. E assim foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.

Jonis Cesar de Araújo

Adelton Pereira da Silva Filho

Eva Alves Martins

Lucas Castro Santos

José Antonio Filho

Paulo Roberto Lustosa

Nelton Bembem Cordeiro